



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (85) 3571-8567, Juazeiro do Norte-CE  
- E-mail: juazeiro.3civel@tjce.jus.br

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0051026-52.2020.8.06.0112**  
Classe: **Procedimento Comum Cível**  
Assunto: **Seguro**  
Requerente: **Francisca Luciana Brito da Silva**  
Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

**CERTIFICO**, face às prerrogativas por lei conferidas, diante da ausência de interesse recursal das Partes, que a sentença de páginas 129/130 **transitou em julgado**.

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2021.

***Adilson Cavalcanti de Lima***  
**Analista Judiciário**

Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.